



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
Secretaria de Licitações e Contratos

PE 11/2019

21 de maio de 2019

**AVISO**

O Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região solicita aos eventuais interessados em participar do PE 11/2019 que deem especial atenção ao item 9.1 do Edital, que dispõe o seguinte:

*“9.1. Para julgamento da proposta, será considerada como **primeira classificada** aquela que, estando de acordo com as especificações exigidas neste certame, ofertar o **MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE, apurado conforme planilha de formação de preços constante do Anexo III deste edital, respeitando-se o(s) limite(s) individuais estabelecido(s) no item 6 do termo de referência (Anexo II)**”.* - GRIFAMOS

Desta maneira, para a composição de seus preços, os licitantes deverão se utilizar da Planilha de Formação de Preços constante do Anexo III do edital **e dos quantitativos nela indicados**, devendo-se considerar, ainda, os **valores unitários** constantes do item 6 do Termo de Referência (Anexo II do Edital).

**ATENÇÃO:** Os valores discriminados na coluna **“Valor Total do Lote”** da planilha constante do Anexo 6 do Termo de Referência (Anexo II do Edital) **não** deverão ser utilizados como parâmetro para a composição dos preços, uma vez que o cálculo dos mesmos foi realizado levando em consideração somente os quantitativos referentes a este Regional (TRT – 3ª Região), e desconsiderando-se os quantitativos acrescidos pelo órgão participante (TRF – 1ª Região).

André Luiz Morais Mascarenhas  
Secretário de Licitações e Contratos